

Discussão do GAC sobre a próxima rodada do Programa de Novos gTLDs

Sessões 3 e 9

Índice

Objetivo da sessão	p.1	Proposta da liderança para ações do GAC	p.1	Status atual e acontecimentos recentes	p.2	Principais documentos de referência	p.14
------------------------------------	-----	---	-----	--	-----	---	------

Objetivo da sessão

Os membros do GAC vão realizar duas sessões para conversar sobre questões relacionadas à próxima rodada do Programa de Novos gTLDs e avaliar se os conselhos do GAC deverão ser emitidos no ICANN78 sobre os tópicos de prioridade do GAC.

A primeira sessão se concentrará em abordar e discutir questões relacionadas a políticas, inclusive os assuntos em aberto sendo debatidos pela Diretoria da ICANN, além do texto de possíveis conselhos do GAC sobre os assuntos prioritários. A segunda sessão se dedicará a uma discussão geral do GAC sobre o Processo de Orientação da GNSO sobre o Apoio para Solicitantes, um resumo sobre o andamento do trabalho da IRT (Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação) pela Organização ICANN e uma atualização sobre o diálogo facilitado entre o GAC, a GNSO e o ALAC sobre gTLDs de genéricos fechados.

Proposta da liderança para ações do GAC

1. Os membros do GAC vão considerar qualquer ação em resposta às decisões/ações recentes da Diretoria relacionadas aos tópicos de prioridade do GAC (inclusive Conselhos Consensuais e Alertas Precoces do GAC – tópico 30; o Apoio para Solicitantes; os Compromissos Voluntários de Registros/Compromissos de Interesse Público, Leilões), conforme descrito na seguinte documentação emitida pela Diretoria:
 - a. [Scorecard da Diretoria de março de 2023: Procedimentos Subsequentes \(PDP do SubPro\)](#) (16 de março de 2023) (Scorecard de março), que tem como objetivo facilitar a consideração pela Diretoria das recomendações, comprometimentos, comprometimentos modificados e orientações de implementação (coletivamente chamados de “Resultados”) incluídos no [Relatório Final sobre o Processo de Desenvolvimento de Políticas dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#) (Relatório Final). O scorecard inclui as decisões da Diretoria sobre:

- Resultados adotados pela Diretoria;
 - Resultados adotados pela Diretoria;
 - Resultados adotados pela Diretoria com esclarecimentos aprovados pelo Conselho da GNSO; e
 - Recomendações não adotadas pela Diretoria no momento.
- b. [Scorecard da Diretoria de setembro de 2023: Procedimentos Subsequentes \(PDP do SubPro\)](#) (10 de setembro de 2023), (Scorecard de setembro) que inclui as decisões da Diretoria sobre as recomendações pendentes do WG do PDP do SubPro, emitidas em setembro. É importante salientar que esse scorecard não substitui o scorecard de março de 2023, mas precisa ser analisado junto com o scorecard de março de 2023 para entender o panorama geral das ações da Diretoria.
 - c. [Scorecard da Diretoria sobre os Assuntos Importantes do GAC do ICANN77](#) (21 de setembro de 2023), que inclui as decisões/reações da Diretoria sobre os assuntos de interesse para o GAC.
 - d. [Ação da Diretoria sobre os Conselhos do GAC do ICANN77 \(10 de setembro de 2023\)](#), que inclui as respostas da Diretoria aos Conselhos do GAC do ICANN77.
2. Os membros do GAC vão debater os comentários do GAC relacionados ao Processo de Orientação da GNSO sobre o Apoio para Solicitantes e as próximas etapas.
 3. Os membros do GAC vão receber uma atualização da IRT (Equipe de Revisão de Implementação).
 4. Os membros do GAC vão discutir o andamento e os resultados do diálogo entre o GAC, a GNSO e o ALAC sobre genéricos fechados.

Status atual e acontecimentos recentes

1. Acontecimentos recentes

Em 16 de março de 2023, a Diretoria [decidiu](#) orientar a Organização ICANN a iniciar a implementação de todos resultados do Relatório Final detalhados na Seção A do [Scorecard sobre o PDP dos Procedimentos Subsequentes](#)" (Scorecard de março) e disponibilizar os recursos necessários para a abertura eficiente e em tempo hábil da próxima rodada de novos gTLDs. A Diretoria da ICANN aprovou noventa e oito (98) recomendações incluídas no Relatório Final sobre o Processo de Desenvolvimento de Políticas dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs e marcou as demais trinta e oito (38) recomendações como "pendentes".

A Diretoria também orientou a Organização ICANN a elaborar um plano de implementação detalhado para a Diretoria e enviá-lo até 1 de agosto de 2023, incluindo um plano de trabalho, as informações relevantes para a equipe de Desenvolvimento da Infraestrutura, os cronogramas e os requisitos de recursos previstos para o anúncio da abertura da próxima rodada de novos gTLDs. A

Organização ICANN entregou o [plano de implementação](#) para a abertura da próxima rodada de solicitações de novos gTLDs (generic Top-Level Domains, Domínios Genéricos de Primeiro Nível). Em sua [resolução](#), aprovada em 27 de julho de 2023, a Diretoria confirmou o recebimento do plano e orientou a Organização ICANN a enviar atualizações periódicas à Diretoria sobre o andamento da implementação do programa, além de continuar preparando informações para o Comitê Financeiro da Diretoria sobre as solicitações periódicas de fundos para implementação enquanto o trabalho de implementação evolui por meio de marcos identificados.

A Diretoria conversou com o Conselho da GNSO sobre os itens marcados como “pendentes”. Após essa interação, o Conselho da GNSO enviou à Diretoria o documento [Recomendações Pendentes dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs – Declaração de Esclarecimento do Conselho da GNSO](#) (Declaração de Esclarecimento), em 5 de setembro de 2023, elaborado pela Equipe Pequena do SubPro do Conselho da GNSO para abordar as preocupações da Diretoria com os Resultados pendentes. O Conselho da GNSO salientou que a Declaração de Esclarecimento deve ser entendida como um complemento às recomendações, conforme declarado no Relatório Final, e deve ser considerada junto com os Resultados para a implementação e a operação da Próxima Rodada do Programa de Novos gTLDs.

Após o Comunicado do GAC do ICANN77 e as preocupações do GAC compartilhadas quanto ao Tópico 30 do Relatório Final do Processo de Desenvolvimento de Políticas dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs (Relatório Final do PDP do SubPro), Conselhos e Alertas Precoces do GAC, o GAC e a Diretoria realizaram uma [discussão](#) em 28 de julho de 2023. O GAC e a Diretoria também conversaram sobre essa questão durante a [reunião](#) do BGIG (Board-GAC Interaction Group, Grupo de Interação entre a Diretoria e o GAC), em 20 de setembro de 2023.

Em setembro de 2023, a Diretoria da ICANN publicou vários documentos de interesse para o GAC com relação aos novos gTLDs. As seções relevantes desses documentos são resumidas abaixo para facilitar a consulta pelos membros do GAC.

Em 10 de setembro de 2023, a Diretoria da ICANN publicou o [Scorecard de setembro de 2023: PDP dos Procedimentos Subsequentes](#), ou seja, um scorecard atualizado da Diretoria: sobre as recomendações do WG do PDP do SubPro marcadas como “pendentes” na Resolução da Diretoria de 16 de março de 2023.

A Diretoria também publicou o [Scorecard da Diretoria sobre os Conselhos do GAC do ICANN77](#), em 10 de setembro de 2023, descrevendo as decisões da Diretoria após a emissão dos conselhos do GAC no ICANN77.

Por fim, em 21 de setembro de 2023, a Diretoria publicou o [Scorecard da Diretoria sobre os Assuntos Importantes do GAC do ICANN77](#), descrevendo seus comentários e decisões sobre os assuntos importantes do GAC do ICANN após a conversa do GAC com a Diretoria sobre esse tópico.

2. Assuntos relacionados a políticas de interesse do GAC no que diz respeito à próxima rodada de Novos gTLDs

Talvez os membros do GAC queiram analisar em detalhes os dois documentos publicados pela Diretoria em setembro de 2023, o [Scorecard de setembro de 2023: PDP dos Procedimentos Subsequentes](#) e o [Scorecard da Diretoria sobre os Conselhos do GAC do ICANN77](#), para determinar se será necessária uma ação do GAC no ICANN78, seja por meio de um diálogo com a Diretoria da ICANN na reunião entre o GAC e a Diretoria e/ou seja por meio do envio de um conselho do GAC para a Diretoria.

Segue abaixo um resumo dos “assuntos relacionados a políticas” de interesse do GAC, que inclui:

- Um resumo das recomendações do WG do PDP do SubPro
- O texto do resumo dos conselhos/assuntos importantes do GAC
- A decisão da Diretoria sobre essas questões nos scorecards de setembro de 2023

- **Conselhos Consensuais e Alertas Precoces do GAC**

O processo para Conselhos do GAC sobre novos gTLDs tem como objetivo abordar as solicitações que forem identificadas por governos como problemáticas (por exemplo, que possam violar leis nacionais ou resultem em aspectos delicados). Os membros do GAC podem apresentar ao comitê suas preocupações quanto a qualquer solicitação. Um Alerta Precoce do GAC geralmente resulta de uma notificação enviada ao GAC por um ou mais governos de que uma solicitação pode ser problemática. Todos os membros do GAC vão considerar as preocupações apresentadas pelos membros individuais e poderão alcançar um consenso sobre um conselho do GAC, que será enviado à Diretoria da ICANN. Conforme declarado no Estatuto da ICANN, um conselho do GAC deve incluir uma justificativa articulada com clareza e deve estar dentro do escopo definido nas disposições relevantes do Estatuto.

O Relatório Final do WG do PDP do SubPro, no que diz respeito aos Conselhos do GAC (recomendação 30.4), ressalta que a Seção 3.1 do Manual do Solicitante de 2012, que afirma que um Conselho Consensual do GAC “demonstrará de forma concreta à Diretoria da ICANN que a solicitação não deve ser aprovada”, não se baseia na versão atual do Estatuto da ICANN e, portanto, o WG recomenda que esse trecho seja omitido nas futuras versões do Manual do Solicitante.

Com relação aos Alertas Precoces do GAC (recomendação 30.6), o Relatório Final do SubPro salientou que os governos que emitirem Alertas Precoces deverão incluir uma explicação por escrito descrevendo o motivo para esse alerta e como o solicitante poderá solucionar as preocupações do membro do GAC.

O GAC observou em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#) diversas opiniões sobre o texto relacionado a “demonstrará de forma concreta”. Alguns membros do GAC acreditam que a Seção 3.1 do Manual do Solicitante de 2012 deve ser mantida, uma vez que consideram “esse texto como parte de um consenso delicado alcançado durante a preparação para a rodada de 2012 e que está consistente com as disposições antigas e atuais do Estatuto. Além disso, esses membros do GAC consideram que a possibilidade de manter um diálogo com o solicitante em questão não é prejudicada por esse texto”. Outros membros do GAC “apoiam a recomendação do Grupo de Trabalho de remover esse trecho, e acreditam que o texto de qualquer futuro Manual do

Solicitante deve estar consistente com o Estatuto no que diz respeito aos conselhos do GAC”. O GAC e a Diretoria também realizaram uma [discussão](#) em 28 de julho de 2023 sobre esse tópico, conforme acordado durante a reunião entre o GAC e a Diretoria do ICANN77.

A Diretoria respondeu ao GAC em seu [Scorecard da Diretoria sobre os Assuntos Importantes do GAC do ICANN77](#), salientando que, quanto aos Alertas Precoces do GAC (recomendação 30.6), “a Diretoria acredita que a intenção dessa recomendação pode ser atendida se um membro do GAC apresentar uma justificativa explicando por que uma solução para seu alerta precoce não é possível”. No que diz respeito aos Conselhos do GAC (recomendação 30.4), a Diretoria observou que “uma vez que a Diretoria sempre levará em conta os conselhos do GAC, de acordo com as disposições relevantes do Estatuto, a Diretoria não acredita que, neste momento, uma ação da Diretoria seja necessária” e que “o Estatuto especifica que os conselhos do GAC deverão ser considerados na formulação e na adoção de políticas (Estatuto 12.2.a.x)”.

A Diretoria destacou em seu [Scorecard sobre as Recomendação do PDP do SubPro](#) que a Diretoria analisou as preocupações apresentadas pelos membros do GAC no [Comunicado do GAC do ICANN77](#). Sobre a recomendação 30.4, a Diretoria observa que a Seção 12.2(a) do Estatuto da ICANN descreve todos os procedimentos relevantes com relação aos Conselhos Consensuais do GAC e que essa seção do Estatuto da ICANN determina como a Diretoria deve considerar os Conselhos Consensuais do GAC, e não os textos incluídos em um futuro Manual do Solicitante. Sendo assim, a Diretoria decide adotar essa recomendação, com a ressalva de que ela não deverá, em nenhuma circunstância, prejudicar ou afetar os processos relacionados à consideração pela Diretoria dos Conselhos Consensuais do GAC, conforme detalhado na Seção 12.2(a) do Estatuto. Quanto à Recomendação 30.6, a Diretoria considerou as preocupações apresentadas pelo GAC e orienta a Organização ICANN a deixar claro no Manual do Solicitante que, como parte de um Alerta Precoce, um membro do GAC poderá indicar que sua preocupação só pode ser solucionada pelo solicitante mediante a retirada de sua solicitação.

Ação proposta do GAC para consideração: Os membros do GAC deverão conversar sobre a reação do GAC para a resposta da Diretoria aos Assuntos Importantes do GAC do ICANN77 e para as decisões da Diretoria de 10 de setembro de 2023. Os membros do GAC vão decidir se o GAC deverá dar seguimento e/ou compartilhar alguma mensagem durante a reunião entre o GAC e a Diretoria.

- **RVCs (Compromissos Voluntários de Registros)/PICs (Compromissos de Interesse Público)**

Como os RVCs/PICs foram usados durante a rodada de 2012, algumas preocupações foram levantadas quanto à sua aplicação. De acordo com o Relatório Final da equipe de CCT: “A combinação entre um prazo curto para responder e a incerteza sobre os detalhes da aplicação podem ter dissuadido alguns solicitantes de enviar PICs ou afetaram a escolha dos PICs que eles decidiram enviar.”

A Organização ICANN e a Diretoria também notaram preocupações com relação à possibilidade do texto do Estatuto (adotado após o lançamento da rodada de 2012) impedir a ICANN de celebrar futuros Contratos de Registro (que poderão ser significativamente diferentes da versão da rodada

de 2012, atualmente em vigor) que incluam PICs e RVCs cujas declarações ultrapassem o escopo da missão técnica da ICANN, conforme definida no Estatuto. O texto do Estatuto especificamente limita a capacidade de negociação e contratação da ICANN a PICs que estejam “a serviço de sua Missão”, e a Seção 1.1(c) do Estatuto ressalta que a “ICANN não deverá regular (ou seja, impor regras e restrições) os serviços que usam os identificadores exclusivos da Internet nem o conteúdo disponibilizado ou associado a esses serviços que estiverem fora do escopo expresso da Seção 1.1(a). Para evitar dúvidas, a ICANN não detém nenhuma autoridade de controle regulatório autorizado por governos”.

O Relatório Final do PDP do SubPro recomenda que i) os PICs (Public Interest Commitments, Compromissos de Interesse Público) obrigatórios atualmente descritos na Especificação 11 3(a)-(d) do Contrato de Registro⁴³ continuem sendo incluídos nos Contratos de Registro para gTLDs nos procedimentos subsequentes, ii) os TLDs de registrante único com isenções e/ou desobrigações a ter PICs obrigatórios incluídos na Especificação 11 3(a) e na Especificação 11 3(b). Quanto aos RVCs, o Relatório Final recomenda permitir que sejam usados por solicitantes em resposta a comentários públicos, Alertas Precoces do GAC e/ou Conselhos Consensuais do GAC, especificando se esse compromisso tem um limite de tempo, duração e/ou escopo, a fim de facilitar a análise da Organização ICANN, que poderá fazer objeção, e o GAC. Além disso, o Relatório Final observa que os RVCs devem continuar sendo incluídos no Contrato de Registro do solicitante e estar prontamente disponíveis e apresentados de forma que seja possível utilizá-los. O WG salienta que os compromissos feitos por meio de PICs/RVCs deverão ser executados por contratos firmados entre os operadores de registro e a ICANN e pede que a Equipe de Revisão de Implementação trabalhe com a Organização ICANN para implementar as recomendações e as orientações de implementação incluídas no relatório final, de maneira consistente com o atual Estatuto da ICANN. O Grupo de Trabalho reconhece o trabalho importante em andamento na comunidade relacionado a Abusos no DNS e acredita que uma solução abrangente seja necessária para lidar com abusos no DNS em todos os gTLDs, em vez de considerar essas recomendações apenas para a introdução de novos gTLDs subsequentes. Sendo assim, esse Grupo de Trabalho do PDP não fará nenhuma recomendação com relação à mitigação de abusos de nomes de domínio, além de afirmar que qualquer iniciativa futura dessa natureza precisa se aplicar a gTLDs novos e existentes (e possivelmente a ccTLDs).

O GAC emitiu um Conselho no ICANN77 destacando que *“o GAC aconselha a Diretoria a garantir que quaisquer futuros RVCs (Registry Voluntary Commitments, Compromissos Voluntários de Registros) e PICs (Public Interest Commitments, Compromissos de Interesse Público) sejam executáveis por meio de obrigações contratuais claras, e que as consequências para a não conformidade com essas obrigações sejam especificadas nos acordos relevantes com as Partes Contratadas”*

A Diretoria salientou em seu [Scorecard sobre os Conselhos do GAC do ICANN77](#) que a Diretoria aceita esse conselho e vai considerar os conselhos do GAC em suas deliberações sobre as recomendações pendentes relacionadas a PICs/RVCs.

A Diretoria ressaltou em seu [Scorecard sobre as Recomendações do PDP do SubPro](#) a adoção pela Diretoria, com esclarecimentos aprovados pelo Conselho da GNSO, da recomendação 9.15

referente a Abusos no DNS e a solução abrangente necessária. As demais recomendações relacionadas a PICs/RVCs que permanecem como “pendentes” ainda estão sendo debatidas pela Diretoria.

No momento da elaboração deste resumo, o Conselho da GNSO está realizando uma votação por e-mail com a intenção de adotar uma [segunda Declaração de Esclarecimento do Conselho da GNSO](#) que será enviada para a Diretoria e incluirá o seguinte texto com relação a PICs/RVCs: “O Conselho da GNSO confirma que quaisquer novos PICs (Public Interest Commitments, Compromissos de Interesse Público) ou RVCs (Registry Voluntary Commitments, Compromissos Voluntários de Registros) deverão ser executáveis de acordo com o Estatuto da ICANN e conforme aplicável. Com relação a RVCs, tanto a Organização ICANN quanto o solicitante deverão concordar que um compromisso proferido deverá ser claro, detalhado, mutuamente compreendido e suficientemente objetivo e mensurável de modo a ser executável. Além disso, o Conselho observa que uma das finalidades dos PICs/RVCs é considerar os comentários públicos ao lidar com as cadeias de caracteres consideradas altamente sensíveis ou relacionadas a setores regulados, objeções (formais ou informais), Alertas Precoces do GAC e/ou Conselhos Consensuais do GAC. Esta declaração de esclarecimento foi elaborada com o entendimento de que a Diretoria da ICANN realizará uma conversa com toda a comunidade sobre os PICs/RVCs.”

Ação proposta do GAC para consideração: Os membros do GAC deverão conversar sobre a reação do GAC para a resposta da Diretoria aos Conselhos do GAC e para as decisões da Diretoria de 10 de setembro de 2023. Os membros do GAC vão decidir se o GAC deverá dar seguimento e/ou compartilhar alguma mensagem durante a reunião entre o GAC e a Diretoria.

- **Leilões: mecanismos de último recurso/resolução privada de conjuntos de disputa**

Na rodada de 2012, a Organização ICANN incluiu métodos para solucionar disputas no AGB (Applicant Guidebook, Manual do Solicitante) e incentivou a resolução entre as partes e, posteriormente, as resoluções privadas de conjuntos de disputa (por exemplo, leilões privados) foram frequentemente usadas para solucionar conjuntos de disputas por cadeias de caracteres.

O Relatório Final do PDP do SubPro PDP afirma que, no caso de disputa por cadeias de caracteres, os solicitantes poderão: i) solucionar a disputa entre as partes dentro de um cronograma predefinido, de acordo com o Manual do Solicitante e dos documentos de referência, ii) se não houver um acordo, uma alegação de apoiar uma comunidade por uma das partes será motivo para conceder prioridade a essa solicitação. Se não houver uma alegação dessa natureza e nenhum acordo, a disputa será resolvida por meio de um Leilão de Último Recurso da ICANN; e iii) painéis de especialistas poderão ser usados para fazer determinações de Avaliação de Prioridades de Comunidade. O Relatório Final do PDP do SubPro também ressalta que as solicitações deverão ser enviadas com uma intenção de “boa-fé” de operar o gTLD. Os solicitantes deverão atestar de maneira afirmativa uma cláusula de intenção de boa-fé de operar o gTLD para todas as solicitações enviadas.

O GAC emitiu um conselho para a Diretoria no ICANN77 destacando que “o GAC aconselha a Diretoria a: i. Tomar medidas para evitar o uso de leilões de último recurso para disputas entre

solicitações comerciais e não comerciais. Outras formas de resolução desse tipo de disputa, como sorteios, podem ser exploradas. ii. Banir ou desaconselhar fortemente alternativas de resolução de conjuntos de disputa que empreguem capital privado, inclusive leilões privados”. Além disso, o GAC observou em seu [comentário coletivo de 1 de junho de 2021](#) suas preocupações quanto à implementação da intenção de “boa-fé” de operar um gTLD, sinalizando que as medidas punitivas por não conformidade ou a ausência de uma intenção de “boa-fé” não foram suficientemente definidas. Quanto aos Leilões de Último Recurso, no Comunicado do GAC do ICANN77, o GAC emitiu um conselho para a Diretoria destacando que “o GAC aconselha a Diretoria a: i. Tomar medidas para evitar o uso de leilões de último recurso para disputas entre solicitações comerciais e não comerciais. ii. Banir ou desaconselhar fortemente alternativas de resolução de conjuntos de disputa que empreguem capital privado, inclusive leilões privados”.

A Diretoria destacou em seu [Scorecard sobre os Conselhos do GAC do ICANN77](#) que as recomendações relacionadas aos leilões estão sendo discutidas e aguardam uma ação da Diretoria. A Diretoria decidiu diferir uma ação para esse conselho até que as deliberações sejam concluídas.

A Diretoria observou em seu [Scorecard sobre as Recomendações do PDP do SubPro](#) sua aprovação da recomendação 35.3 referente ao requisito de boa-fé e a recomendação 35.5 referente aos Requisitos de Transparência de Resolução de Disputas, com os [esclarecimentos aprovados pelo Conselho da GNSO](#). O Conselho da GNSO esclareceu que “O Conselho da GNSO confirma que as referências a leilões privados nas Recomendações 35.3 e 35.5 meramente reconhecem a existência de leilões privados em 2012 e NÃO devem ser interpretadas como um endossamento nem uma proibição ao uso desse recurso nas rodadas futuras do Programa de Novos gTLDs. O Conselho observa que houve várias discussões no Grupo de Trabalho do SubPro sobre o uso de leilões privados. Quanto à elaboração de recomendações preliminares para os leilões privados, isso não recebeu apoio consensual no Grupo de Trabalho, mas, de fato, recebeu um apoio forte, bem como uma oposição significativa”.

Ação proposta do GAC para consideração: Os membros do GAC deverão conversar sobre a reação do GAC para a resposta da Diretoria aos Conselhos do GAC do ICANN77 e para as decisões da Diretoria de 10 de setembro de 2023. Os membros do GAC vão decidir se o GAC deverá dar seguimento e/ou compartilhar alguma mensagem durante a reunião entre o GAC e a Diretoria.

- **Apoio para solicitantes**

O ASP (Applicant Support Program, Programa de Apoio para Solicitantes) foi criado para a rodada de 2012 com o objetivo de fornecer ajuda financeira, ou de outra natureza, para os solicitantes de gTLDs que precisavam de apoio e que tinham o interesse de usar um gTLD para disponibilizar benefícios de interesse público. Os resultados do Relatório Final sobre o Programa de Apoio para Solicitantes incluem alguns aprimoramentos operacionais no programa, em comparação à versão usada na rodada de 2012. Na [ODA \(Operational Design Assessment, Avaliação do Design Operacional\)](#), a Organização ICANN incluiu uma proposta de funcionamento do ASP, salientando

que “os solicitantes com necessidades financeiras comprovadas poderão se inscrever para receber auxílio financeiro 18 meses antes da abertura do período de envio de solicitações do Programa de Novos gTLDs. A inscrição no ASP é separada da solicitação do Programa de Novos gTLDs e exige o envio de informações relacionadas aos critérios de avaliação e necessidade financeira. Os solicitantes escolhidos poderão receber um desconto nas taxas da ICANN referentes ao Programa de Novos gTLDs, uma lista de fornecedores selecionados que prestem serviços gratuitos e/ou a preços acessíveis para ajudar no desenvolvimento das solicitações e do conteúdo relacionado, como políticas de registro, e um crédito de lance ou multiplicador, caso a solicitação seja encaminhada para um Leilão de Último Recurso da ICANN. Se forem qualificados, os solicitantes que precisarem de ajuda serão notificados em até seis meses antes da abertura do período de envio de solicitações do Programa de Novos gTLDs, para que tenham acesso aos fundos a tempo de se inscreverem para a cadeia de caracteres de um gTLD”. Em agosto de 2022, o Conselho da GNSO iniciou um GGP (GNSO Guidance Process, Processo de Orientação da GNSO) para fornecer orientação sobre os resultados referentes ao ASP.

O Relatório Final do SubPro recomenda a continuidade do auxílio financeiro para os solicitantes qualificados e a ampliação do escopo para concessão desse auxílio aos beneficiários do Programa de Apoio para Solicitantes, além da taxa de inscrição, de modo a cobrir outros custos, como taxas para o desenvolvimento da solicitação e despesas jurídicas associadas ao processo de solicitação. O Relatório Final também sugere que a ICANN melhore o alcance, a divulgação e a avaliação de solicitações do Programa de Apoio para Solicitantes, bem como a usabilidade do programa.

O GAC emitiu alguns conselhos no ICANN77, recomendando à Diretoria: i. Especificar os planos da ICANN referentes às etapas para ampliar o apoio financeiro e entrar em contato com partes interessadas de regiões com pouca representação ou menos favorecidas até o ICANN78 de modo a ajudar o GAC em suas deliberações relevantes, ii. Tomar medidas para reduzir ou eliminar significativamente as taxas contínuas de registro e inscrição da ICANN a fim de ampliar o apoio financeiro para solicitantes de regiões com pouca representação ou menos favorecidas, iii. Tomar medidas oportunas para promover uma diversificação mundial expressiva no Programa de Novos gTLDs garantindo maior participação de uma grande variedade de pessoas e organizações de mercados e regiões com pouca representação ou menos favorecidas, inclusive por meio das seguintes ações: aumentar a divulgação do Programa de Apoio para Solicitantes; fornecer treinamento e suporte para possíveis solicitantes; explorar a possibilidade de apoiar a disponibilidade de serviços de back-end e proporcionar fundos adequados para o Programa de Apoio para Solicitantes, de maneira consistente com as metas de diversificação.

A Diretoria destacou em seu [Scorecard sobre os Conselhos do GAC do ICANN77](#) que compreende o desejo do GAC de saber mais sobre os planos para o Programa de Apoio para Solicitantes, inclusive os aspectos de participação e auxílio financeiro, antes do encontro ICANN78. Embora a Diretoria preveja que os planos de participação da ICANN incluam iniciativas relacionadas às partes em regiões com pouca representação ou menos favorecidas, tanto o Relatório Final do SubPro quanto a versão preliminar do Processo de orientação da GNSO para o ASP enfatizam que as comunicações, o alcance, a divulgação e a participação não deverão se limitar a regiões específicas. Conforme indicam os comentários de alguns membros do GAC, é difícil definir de maneira consensual uma lista de países e regiões com pouca representação ou menos favorecidas no que

diz respeito ao DNS. A Diretoria gostaria de receber mais feedback do GAC quanto a essa questão, levando em conta que o Processo de Orientação da GNSO para o ASP elaborou resultados preliminares para o alcance e a divulgação que também se baseiam, em parte, na definição do GAC: uma região menos favorecida é “uma região que não tem uma economia ou DNS e/ou outro setor associado bem desenvolvido”. Ao referenciar a definição do GAC, o WG do GGP concordou que o termo “menos favorecida” também pode abranger grupos e comunidades indígenas. Já que as recomendações relacionadas ao Apoio para Solicitantes estão sendo debatidas e aguardam uma ação da Diretoria, a Diretoria decidiu diferir uma ação para esse conselho até que as deliberações sejam concluídas. Considerando o trabalho em andamento da Diretoria no que diz respeito à Recomendação 17.2 pendente, relacionada à ampliação do escopo para auxílio financeiro, a ICANN talvez não seja a mais indicada para compartilhar planos específicos referentes a essa recomendação até o ICANN78.

A Diretoria entende que o GAC está recomendando uma redução ou a eliminação das taxas de inscrição para a próxima rodada, e que o GAC apoiaria a Organização ICANN oferecendo reduções nas taxas para novos operadores de registro qualificados para esse benefício de acordo com o Programa de Novos gTLDs. A Diretoria reconhece esse conselho e a importância do auxílio financeiro para os solicitantes qualificados para esse benefício. A Diretoria está trabalhando na Recomendação 17.2, que diz respeito à ampliação do escopo para auxílio financeiro. Já que as recomendações relacionadas ao Apoio para Solicitantes estão sendo debatidas e aguardam uma ação da Diretoria, a Diretoria decidiu diferir uma ação para esse conselho até que as deliberações sejam concluídas.

A Diretoria também salienta que compreende que o GAC está sugerindo um conjunto de possíveis etapas para ajudar a promover a diversificação global no Programa de Novos gTLDs. A Diretoria reconhece e agradece esse conselho. A Diretoria imagina que os planos de participação e comunicações da ICANN definam a melhor forma de aumentar a divulgação e fornecer treinamentos e ajuda para os possíveis solicitantes do ASP. A Diretoria reconhece a importância do ASP no que diz respeito a cumprir o Comprometimento 1.3, que afirma que “os principais propósitos dos novos gTLDs são promover a diversidade, incentivar a concorrência e melhorar a utilidade do DNS”. A Diretoria também observa que é essencial reconhecer os diversos desafios enfrentados pelos possíveis solicitantes de comunidades com pouca representação ou menos favorecidas. Embora o ASP seja um componente fundamental para aumentar a diversidade, é possível que existam outros problemas além das taxas, treinamentos e acesso a serviços profissionais gratuitos. Os possíveis solicitantes talvez enfrentem outras barreiras para a solicitação de um gTLD, a aprovação dessa solicitação e, depois, o gerenciamento do registro de maneira segura e estável. A próxima rodada do ASP representa uma oportunidade importante de aprendizado para testarmos nossas suposições coletivas sobre as barreiras de entrada para diversos solicitantes com pouca representação ou menos favorecidos. Com uma avaliação rigorosa do ASP, esse aprendizado pode ser aplicado para melhorar o programa nas rodadas futuras. Já que as recomendações relacionadas ao Apoio para Solicitantes estão sendo debatidas e aguardam uma ação da Diretoria, a Diretoria decidiu diferir uma ação para esse conselho até que as deliberações sejam concluídas. A Diretoria incentiva a participação contínua do Grupo Pequeno de representantes do GAC no GGP sobre o Apoio para Solicitantes.

A Diretoria ressaltou em seu [Scorecard sobre as Recomendações do PDP do SubPro](#) a reiteração de preocupações com a Recomendação 17.2, que pede para a ICANN “ampliar o escopo para concessão desse auxílio [financeiro] aos beneficiários do Programa de Apoio para Solicitantes, além da taxa de inscrição, de modo a cobrir outros custos, como taxas para o desenvolvimento da solicitação e despesas jurídicas associadas ao processo de solicitação”. Conforme observado anteriormente, a Diretoria receia que a ampliação do apoio para solicitantes de modo a abranger o pagamento de custos que vão além das taxas de inscrição poderá resultar em preocupações legais para a Diretoria. Por exemplo, uma expansão do auxílio poderia ocasionar a possibilidade de uso inadequado dos recursos (como despesas inflacionadas, preocupações com usos para benefício próprio e outras questões legais ou regulatórias). Por esses motivos, a Diretoria determinou que a adoção desse Recomendação são seria de interesse para a comunidade da ICANN nem a ICANN. No entanto, a Diretoria reconhece que alguns solicitantes de gTLDs talvez precisem ou realmente aproveitem esses tipos de auxílio financeiro. Sendo assim, a Diretoria está realizando um trabalho de investigação para a ampliação do escopo para auxílio financeiro.

Ação proposta do GAC para consideração: O GAC é incentivado a continuar participando no GGP (GNSO Guidance Process, Processo de Orientação da GNSO) sobre o Apoio para Solicitantes e fornecer feedback, conforme apropriado. Os membros do GAC deverão conversar sobre a reação do GAC para a resposta da Diretoria aos Conselhos do GAC do ICANN77 e para as decisões da Diretoria de 10 de setembro de 2023. Os membros do GAC vão decidir se o GAC deverá dar seguimento e/ou compartilhar alguma mensagem durante a reunião entre o GAC e a Diretoria.

3. GGP (Processo de Orientação da GNSO) sobre o Apoio para Solicitantes

Em 25 de agosto de 2022, o Conselho da GNSO [aprovou](#) a Solicitação de Início do GGP para fornecer mais orientações que ajudassem no trabalho de implementação do Programa de Apoio para Solicitantes, conforme recomendado no Relatório Final do SubPro. O Grupo de Trabalho foi posteriormente formado e começou a trabalhar em novembro de 2022, após a criação de um [plano de trabalho e cronograma](#).

Os membros do GAC indicados para trabalhar no GGP sobre o Apoio para Solicitantes incluem: Argentina, Reino Unido e União Postal Universal.

Suas tarefas abrangem a revisão de informações históricas do apoio para solicitantes, a identificação de especialistas nos assuntos relevantes, o desenvolvimento de dados/métricas e medidas de sucesso e a criação de uma metodologia para a alocação de auxílio financeiro, no caso de haver fundos insuficientes para todos os solicitantes qualificados.

Após a conclusão de suas tarefas, o Grupo de Trabalho produziu um [Relatório Inicial de Recomendação\(ões\) de Orientação da GNSO](#), que foi disponibilizado para Comentários Públicos. O GAC enviou um [comentário](#) em 25 de setembro de 2023 em nome do comitê que declara o apoio do GAC ao desenvolvimento de um Programa de Apoio para Solicitantes básico para a próxima rodada de novos gTLDs, o que aumentará o número e a distribuição geográfica de solicitantes de regiões com pouca representação ou menos favorecidas em todas as possíveis

rodadas futuras. Esse resultado será importante para dar continuidade à credibilidade da ICANN no mundo todo. O GAC também salientou seu apoio às propostas de reduzir substancialmente ou eliminar as taxas de inscrição e as taxas recorrentes para registros da ICANN que cobrirão de maneira suficiente todas essas inscrições na próxima rodada, observando que, se não houver uma redução significativa dos custos esperados de inscrição e as taxas operacionais recorrentes, ou o fornecimento de um auxílio financeiro para isso, muitos solicitantes de regiões com pouca representação ou menos favorecidas simplesmente não poderão se inscrever, em decorrência da disponibilidade limitada de capital para iniciativas digitais/TIC ao longo da história. O GAC afirmou que o apoio não financeiro, como a divulgação, serviços de capacitação e treinamentos, também são um elemento essencial do Programa de Apoio para Solicitantes. Ajudar no provisionamento de serviços de back-end também pode ser apropriado em alguns casos. O comitê ofereceu várias sugestões específicas de como certas recomendações incluídas no Relatório Inicial podem ser aprimoradas de modo a estabelecer de maneira mais eficiente a base para um Programa de Apoio para Solicitantes forte e resiliente.

Após a revisão do feedback recebido nos Comentários Públicos e deliberações adicionais, o Grupo de Trabalho produzirá um Relatório Final para ser considerado pelo Conselho da GNSO e, posteriormente, pela Diretoria da ICANN.

4. IRT (Equipe de Revisão de Implementação)

A IRT (**Implementation Review Team, Equipe de Revisão de Implementação**) dos Procedimentos Subsequentes começou a trabalhar em maio de 2023 e deverá redigir uma versão preliminar do Manual do Solicitante em preparação para a próxima rodada de novos gTLDs. O GAC indicou um representante e um substituto para participar do processo, fornecer feedback à IRT e manter o comitê atualizado sobre os aspectos mais relevantes para o GAC. Os membros do GAC indicados para a IRT foram: Canadá (representante) e Reino Unido (substituto). A Organização ICANN apresentou um [plano de implementação](#) atualizado em outubro de 2023 para avaliação e feedback da Equipe de Revisão de Implementação, incluindo as noventa e oito recomendações do Relatório Final do WG do PDP do SubPro, e incorpora uma abordagem em etapas para a consideração de vários fatores, como a disponibilidade de recursos internos e SME e as interdependências das diversas linhas de trabalho. A implementação dos trinta e oito resultados que atualmente estão com o status “pendente”, de acordo com a Resolução da Diretoria de março de 2023, será integrada ao trabalho de implementação se/quando eles forem aprovados pela Diretoria da ICANN. No momento, o plano de implementação prevê um cronograma de 15 a 24 meses para a elaboração do Manual do Solicitante, com o apoio da IRT.

Desde o ICANN77, a IRT já se reuniu aproximadamente 15 vezes, e a equipe tem três encontros presenciais marcados para o ICANN78. Os tópicos debatidos até o momento incluem os seguintes:

- Tópico 2 Previsibilidade
- Tópico 8 Conflitos de Interesse
- Tópico 11 Aceitação Universal
- Tópico 10 Liberdade de Expressão dos Solicitantes

- Tópico 12 Apoio para Solicitantes
- Tópico 21 Nomes Reservados
- Tópico 21a Nomes Geográficos
- Tópico 24 Semelhança de Cadeias de Caracteres

Nenhuma decisão final quanto ao texto foi tomada. O texto preliminar sobre os tópicos acima, bem como as gravações das reuniões, e outros materiais, estão disponíveis [aqui](#).

5. Genéricos fechados

Os membros do GAC têm conversado com membros da GNSO e do At-Large em um diálogo facilitado sobre genéricos fechados desde novembro de 2022, com o objetivo de desenvolver uma estrutura que leve em conta o conselho do GAC de Pequim, que afirma que “o acesso exclusivo ao registro deve atender a um objetivo de interesse público”.

Os membros do GAC que participam desse trabalho incluem: Egito, Suíça, Canadá, Reino Unido, Austrália e Nigéria.

Durante o ICANN77, o grupo do diálogo facilitado compartilhou uma [estrutura preliminar](#) para ser revisada pela comunidade da ICANN, a fim de receber feedback. Essa estrutura preliminar inclui elementos gerais de políticas relevantes para a fase de solicitações, a fase de avaliação e a fase pós-delegação de gTLDs de genéricos fechados. A intenção é que essa estrutura sirva de base para um processo de política posterior, que será iniciado pelo Conselho da GNSO, após a aprovação/endossamento dos membros do GAC, da GNSO e do At-Large em geral.

Os membros do GAC enviaram [comentários](#) sobre a estrutura preliminar em 15 de julho de 2023.

Após o feedback da comunidade, o grupo do diálogo facilitado identificou várias questões importantes que precisam ser resolvidas para que a estrutura seja aceita pela comunidade. Os presidentes do GAC, da GNSO e do ALAC se reuniram várias vezes para conversar sobre as possíveis próximas etapas para essas questões e, por fim, [determinaram que](#):

1. Os gTLDs de genéricos fechados não devem ser vistos como uma dependência para a próxima rodada de novos gTLDs;
2. Até que seja desenvolvida uma política pela comunidade, é possível que a Diretoria queira manter a posição da rodada de 2012, ou seja, todas as solicitações que quiserem impor o acesso exclusivo a registros para “cadeias de caracteres genéricas” para uma única pessoa ou entidade e/ou para os afiliados dessa pessoa ou entidade, conforme disposto na Seção 2.9(c) do Contrato de Registro, não terão seguimento; e
3. Se a comunidade decidir futuramente retomar as discussões sobre políticas, elas deverão se basear no trabalho eficiente que foi realizado até o momento no diálogo facilitado.

Atualmente os três presidentes estão avaliando a versão preliminar de uma carta que será enviada para a Diretoria, informando-a sobre essa decisão conjunta.

Após a conclusão do trabalho do grupo do diálogo facilitado com base na decisão conjunta da liderança de todas as partes representadas, é possível que os membros do GAC decidam comunicar sua posição quanto à questão dos genéricos fechados para a Diretoria.

Principais documentos de referência

- [Scorecard da Diretoria de setembro de 2023: Procedimentos Subsequentes](#) (10 de setembro de 2023)
- [Scorecard da Diretoria sobre os Conselhos do GAC do ICANN77](#) (10 de setembro de 2023)
- [Scorecard da Diretoria sobre os Assuntos Importantes do GAC do ICANN77](#) (21 de setembro de 2023)
- [Declaração de Esclarecimento do Conselho da GNSO – Recomendações Pendentes dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#) (5 de setembro de 2023)
- [Scorecard: Procedimentos Subsequentes \(PDP do SubPro\)](#) (16 de março de 2023)
- [Comunicado do GAC do ICANN77](#) (20 de junho de 2023)
- [Avaliação do Design Operacional dos Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#) (12 de dezembro de 2022)
- [Comentário coletivo consensual do GAC](#) (1 de junho de 2021) sobre os resultados dos Procedimentos Subsequentes de Novos da GNSO para consideração pela Diretoria da ICANN
- [Relatório Final do WG do PDP sobre Procedimentos Subsequentes de Novos gTLDs](#) (1 de fevereiro de 2021)

Mais informações

- Documento de referência de políticas do GAC sobre rodadas subsequentes de novos gTLDs: <https://gac.icann.org/briefing-materials/public/gac-policy-background-new-gtlds-subsequent-rounds.pdf>

Administração do documento

Título	Sessão de resumo do GAC do ICANN78 – Discussão do GAC sobre a próxima
---------------	---

	rodada do Programa de Novos gTLDs
Distribuição	Membros do GAC (antes do encontro) e pública (após o encontro)
Data de distribuição	Versão 1: 11 de outubro de 2023